



CREF 14
GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO
(Lei nº 9.608 de 18/02/1998)

NOME:		
Nº REGISTRO NO CREF:	CPF:	
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONES:	E-MAIL:	

01) O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a esta instituição, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/1998, é atividade não remunerada, com finalidade colaborar com a orientação, disciplinamento e fiscalização da Profissão de Educação Física, e não gera vínculo empregatício nem funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

02) O trabalho voluntário será na área de mobilização cabendo ao mobilizador voluntário entregar e receber documentos, preencher cadastros, aplicar auto de orientação e fiscalização para profissionais e empresas de prestação de serviço na área de Educação Física.

03) Os planos de atividades com datas e horários serão elaborados pelo mobilizador voluntário de acordo com suas compatibilidades.

04) Os planos de atividades deverão ser previamente autorizados pela diretoria do CREF14/GO-TO.

05) O mobilizador voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

06) Ambas as partes declaram estar ciente da legislação específica sobre Serviço Voluntário e que aceito atuar como Voluntário nos termos do presente Termo de Adesão.

Goiânia, ____ de _____ de 200__.

Rubens dos Santos Silva
CREF 000034-G/GO
Presidente

Mobilizador Voluntário